

implantação, suporte e administração continuada do ambiente, bem como subscrições de solução de colaboração corporativa, implantação e suporte. II – DESIGNAR a servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnica em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 964/2022, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962616

PORTARIA Nº 535 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/778878, de 06/07/2023, nº 2021/1343282, de 25/11/2021, e nº 2023/300179, de 15/03/2023; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor Charles Xenágoras Nascimento do Nascimento, matrícula funcional nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2022, firmado com a empresa TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.517.288/0001-20, que tem como objeto a aquisição de solução integrada de monitoramento, investigação e inteligência analítica, com o fornecimento, sob demanda, de serviços técnicos especializados, visando prover suporte às ações de Monitoramento Contínuo, Controle Interno, Gestão e Análise de Conformidade dos pagamentos de Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV. II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 347/2022, de 12 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.969, de 13/05/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962618

PORTARIA Nº 536 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Memorando nº 019/2023 da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/778878, de 06/07/2023; RESOLVE: I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 006/2023, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.244, de 04/01/2023, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/498568, 2021/1283420, 2022/1578242, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2021, firmado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, que tem como objeto o fornecimento de licença de uso de software, conforme o Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020, da proposta da Contratada, o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pela servidora Nicácia Wanesccka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962620

PORTARIA Nº 539 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/688150, de 08/09/2020, nº 2021/1384375, de 05/12/2021, nº 2022/1004369, de 08/08/2022, nº 2022/280956, de 09/03/2022 e nº 2023/573965, de 18/05/2023; RESOLVE: I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 360/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.407, de 22/05/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/688150, como fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2021, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, na sede, estações cidadanias e Terminal Hidroviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e Termo de Referência do mesmo, a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência pela servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 962622

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 498/2023, de 06 de julho de 2023. Onde se lê: Neurilane Reis Barreto Leia-se: Neirilane Reis Barreto (Publicada com incorreção no DOE nº 35.469, de 13/07/2023). Protocolo: 962603

DIÁRIA

PORTARIA Nº 541 DE 13 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/775641 (PAE), de 05/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE: I – AUTORIZAR às servidoras relacionadas abaixo, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/07/2023 a 20/07/2023, a fim de participarem do Curso Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), promovido pela Consultre:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Gabriela Ohana Rocha Freire	5921027/5	Técnico Previdenciário A	Gabinete da Presidência
Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral	5957194/1	Técnico Previdenciário A	Gabinete da Presidência

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a cada servidora citada acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de julho de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 963065

PORTARIA Nº 542 DE 13 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/760903 (PAE), de 03/07/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE: I – AUTORIZAR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar aos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia /PA, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto.